



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Presidência**  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas



Nº Processo PROAD acima

### **PARECER Nº 002283/2023**

Trata-se de PROAD com solicitação da Juíza de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental de Anápolis (com anuência da Diretora do Foro da Comarca) de autorização para suspensão das atividades presenciais na unidade, durante a realização de obras de adequação de espaços da Escrivania e do Gabinete, no período de 05 a 20 de outubro.

O PROAD veio ao meu exame.

**Senhor Presidente.**

A solicitação é relevante e merece a atenção desta Presidência pois, segundo o relato da magistrada solicitante, a Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Anápolis precisa de readequação dos espaços tanto da escrivania, quanto do Gabinete e as obras serão realizadas no período entre 05.10.2023 e 20.10.2023.

A paralisação dos trabalhos presenciais é necessária pois os ambientes poderão ficar insalubres, devido à poeira e ao barulho, e com comprometimento da segurança dos servidores, dos usuários externos e até mesmo dos equipamentos de informática essenciais para a execução do serviço judicial.

Adianto, Senhor Presidente, que conforme afixado pela magistrada solicitante, não deverá haver prejuízo para o atendimento ao público, que será mantido com o Balcão Virtual, o Gabinete Virtual (além do e-mail e do telefone) e também não haverá impacto para o curso dos processos que tramitam na unidade judiciária, já que os servidores e a magistrada permanecerão em rotina normal de teletrabalho.

Assim, me pareceu razoável e sensato até para garantir a segurança dos magistrados, servidores e usuários externos que as dependências da Vara da Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Anápolis permaneçam fechadas durante o período da realização das obras de readequação de espaços, previstas para acontecer no período de 05 a 20 de outubro de 2023.

Por isso, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, opinarei pela autorização de suspensão das atividades presenciais (expediente e atendimento) na Vara da Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Anápolis, no período indicado.

Os servidores deverão permanecer em teletrabalho e o atendimento ao público externo deverá ser feito necessariamente pelos canais de comunicação disponíveis.

Posto isso, SUGIRO (a) o acolhimento do pedido formulado, decretando-se a **suspensão do expediente presencial nas dependências da Vara da Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Anápolis**, no período de **05 a 20 de outubro de 2023**, com a permanência dos servidores e da magistrada em teletrabalho, disponibilizando-se o atendimento ao público externo nos canais de comunicação daquela unidade.

OPINO, também (b) pela ciência do Juízo Solicitante, (c) da Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis, (d) e posterior arquivamento do PROAD.

Submeto esse parecer, respeitosamente, ao crivo de Vossa Excelência.

Goiânia-GO, datado e assinado eletronicamente.

**ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**  
Juiz Auxiliar da Presidência

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 748401596581 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449076 (Evento nº 4)

**ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2023 às 10:19

